



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Institui o Programa ‘Escola no Rolê’, destinado a incentivar a realização de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e socioeducativas externas pelas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa “Escola no Rolê”, com a finalidade de ampliar as experiências educativas dos estudantes da Rede Municipal de Ensino para além do espaço escolar, assegurando o direito de acesso a equipamentos públicos e comunitários da cidade.

Art. 2º – O Programa terá como diretrizes:

I – a promoção da equidade no acesso a atividades pedagógicas externas entre todas as unidades educacionais;

II – a integração das ações ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) de cada unidade escolar;

III – a utilização prioritária de equipamentos públicos culturais, esportivos, ambientais e turísticos do Município.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá regulamentar a forma de apoio logístico e de transporte às unidades educacionais para realização das atividades previstas no Programa.

Art. 4º – Para a execução do Programa, o Executivo poderá celebrar parcerias e convênios com órgãos e empresas municipais, em especial com a São Paulo Turismo S.A. – SPTuris, e com organizações da sociedade civil.

Art. 5º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em 02 de outubro de 2025

Hélio Rodrigues
Vereador



JUSTIFICATIVA

O Programa “Escola no Rolê” tem por objetivo assegurar que crianças, adolescentes, jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino possam vivenciar a cidade como espaço educativo, em consonância com a concepção de Cidade Educadora e com os Projetos Político-Pedagógicos de cada unidade escolar.

Ao instituir diretrizes para apoio às escolas em atividades externas, a proposta amplia a igualdade de oportunidades, fortalece a formação integral dos estudantes e valoriza os equipamentos públicos culturais, esportivos e ambientais do Município.

Desta forma, a proposta dialoga diretamente com a concepção de **Cidade Educadora**, em que o espaço urbano é compreendido como território de aprendizagem e cidadania, fortalecendo o papel social da escola e a formação integral dos estudantes.

Além disso, a medida se conecta ao **Projeto Político-Pedagógico (PPP)** de cada unidade, que prevê ações interdisciplinares, culturais e comunitárias. O transporte gratuito amplia a possibilidade de concretização dessas ações, sem onerar financeiramente as famílias ou a própria escola.

Cabe ressaltar que, nos últimos anos, houve **redução dos repasses do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF)**, o que limita a autonomia das escolas em financiar visitas pedagógicas externas. O presente Projeto vem suprir essa lacuna, garantindo igualdade de oportunidades a todas as unidades educacionais, independentemente de sua localização ou nível socioeconômico.

Por fim, a possibilidade de **parceria com a SPTuris** potencializa a utilização de equipamentos públicos da cidade, democratizando o acesso a museus, teatros,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES



parques, centros esportivos e demais espaços culturais, contribuindo para a formação crítica, democrática e cidadã dos estudantes paulistanos.

A redação ora apresentada respeita os limites regimentais e constitucionais, ao estabelecer o Programa como política pública a ser regulamentada pelo Poder Executivo, garantindo viabilidade jurídica e política à sua tramitação e implementação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos (as) nobres Vereadores (as) para aprovação desta iniciativa, que representa um avanço concreto na efetivação do direito à educação e à cidade para milhares de estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

HÉLIO RODRIGUES

Vereador